

**INFORMES REFERENTES AO 2º REMANEJAMENTO INTERNO  
RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISIONAL DA SAÚDE  
PROCESSO SELETIVO SUS-PE 2026**

**PARA AS DATAS DE 20 A 24 DE MARÇO DE 2026**

**CAROS CANDIDATOS / RESIDENTES REMANEJADOS, SEJAM BEM-VINDOS!**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>	<b>HORÁRIO / PERÍODO</b>
20/03/2026	ABERTURA DO SISTEMA DE PRÉ-MATRÍCULA ON-LINE WEB RHOSE - <a href="https://rhose.saude.pe.gov.br/Rhose/login.jsp">https://rhose.saude.pe.gov.br/Rhose/login.jsp</a>	A partir da publicação
De 20/03/2026 (sexta-feira) a 24/03/2026 (terça-feira)	PERÍODO PARA INSERIR O NOVO TERMO DE COMPROMISSO COM OS DADOS DA NOVA INSTITUIÇÃO	A partir da publicação Até às 23h59 do dia 24/03/2026
IMEDIATAMENTE	Apresentação na Instituição de Saúde a qual foi remanejado	IMEDIATAMENTE

De acordo com o item 13.8 do edital, quando houver desistência de candidatos / residentes melhor classificados, haverá remanejamento. Nesse caso, o candidato / residente inicialmente lotado em uma Instituição de saúde será transferido automaticamente para outra instituição que esteja em posição mais elevada na sua ordem de preferência, indicada no momento da inscrição, respeitando-se, sempre, a ordem decrescente das médias finais dos concorrentes. Não será permitido ao candidato / residente permanecer na Instituição de Saúde inicialmente lotado, se houver desistência numa posição mais elevada na sua ordem de preferência. Neste caso, o remanejamento será automático. **Não serão permitidas permutas.**

**INSTRUÇÕES PARA O 2º REMANEJAMENTO INTERNO**

1. O candidato / residente remanejado deverá acessar sua pré-matrícula *on-line* no site <https://rhose.saude.pe.gov.br/> e alterar **nos dados cadastrais** a instituição (deverá substituir a instituição antiga pela instituição a qual foi remanejado).
2. Imprimiro o Termo de Compromisso em 01 (uma) via, preencher com os dados da instituição que foi remanejado, datar, assinar e anexá-lo. **Renomear o arquivo para NOVO TERMO DE COMPROMISSO** e anexar no sistema WEB RHOSE. **Não é necessário autenticar.**
3. A mudança de Instituição será realizada de forma *on-line* e de acordo com a lista dos candidatos / residentes remanejados divulgada pela Comissão de Concursos – IAUPE através do site <http://www.upenet.com.br/>. Assim sendo, os candidatos / residentes ao serem remanejados para outra instituição deverão acessar o sistema web RHOSE, através do link <https://rhose.saude.pe.gov.br/> e seguir o passo a passo.
4. Ao cumprir todas as etapas acima, o candidato / residente receberá um **NOVO COMPROVANTE DE HOMOLOGAÇÃO** que deverá ser impresso e entregue na COREMU da nova Instituição de Saúde.

**ATENÇÃO!**

**O NÃO CUMPRIMENTO DAS ETAPAS ACIMA PELOS CANDIDATOS / RESIDENTES REMANEJADOS NA DATA ESTABELECIDADA IMPLICARÁ NO CANCELAMENTO DA SUA MATRÍCULA E A VAGA SERÁ DISPONIBILIZADA PARA OUTRO CANDIDATO MELHOR CLASSIFICADO.**

**OBS: A leitura dos itens acima não isenta a necessidade da leitura do Edital e o cumprimento dos itens nele contidos.**